



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº. 991 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) NO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), inscrita no CNPJ sob o nº. 17.881.992/0001-06, localizada atualmente na Rua São Caetano nº 10, bairro centro, Cipotânea - MG, Cipotânea/MG, para promover a execução das atividades relacionadas no plano de trabalho em anexo no aporte de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) mensais.

Parágrafo Único – A entidade beneficiada deverá prestar contas deste recurso mensalmente até 31/12/2026, e caso sejam reprovadas ou deixe de apresentar as despesas, ficará impedida de ser contemplada com novos repasses e deverá ressarcir os cofres públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cipotânea/MG, 03 de fevereiro de 2026.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA

Prefeito de Cipotânea/MG



APAE DE CIPOTÂNEA – MG

R: São Caetano, 10 – Cipotânea - Centro

CNPJ: 17.881.992.0001-06 – Cel 32 984334824

E-mail: cipotanea@apaemg.org.br

Ofício N° 01/2026

Data, 06/01/2026

Assunto: Solicitação

Prezado Sr. Prefeito Municipal de Cipotânea
Roberto Henriques de Oliveira

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cipotânea vem por meio deste solicitar a V. Senhoria o aumento da Subvenção Municipal concedida a Instituição para o ano de 2026, com despesas de custeio-serviço da entidade para funcionários, luz e pequenos reparos.

Segue em anexo o plano de trabalho da entidade e planilha de custo com funcionários emitidos pela contabilidade.

Certos de podermos contar com vossa ajuda, externamos nosso apreço de elevada e distinta consideração.

Cleusa Rosa de Paiva Nunes

Presidente da Apae



APAE DE CIPOTÂNEA – MG

R. São Caetano, 10 – Centro - Cipotânea, MG - CEP 36265-000
CNPJ: 17.881.992.0001-06 – Tel.: (32) 98479-8331 – 98433-4824
E-mails: cipotanea@apaemg.org.br - apaecipotanea@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - 2026

Dados da Entidade:

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cipotânea

Endereço: Rua São Caetano, 10 Centro, Cipotânea MG

CEP: 36265-000

CNPJ: 17.881.992/0001-06

Presidente: Cleusa Rosa de Paiva Nunes

Justificativa:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cipotânea é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que atua na defesa de direitos, promoção da inclusão social e atendimento especializados às pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

O presente Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de garantir atendimento contínuo e de qualidade às pessoas com deficiências do município, contribuindo para o desenvolvimento integral, autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias, em consonância com as políticas públicas de educação, saúde e assistência social.

A APAE atende sessenta e três usuários com faixa etária entre 9 meses a 60 anos e suas famílias. O repasse da subvenção será para pagamento de funcionários: Assistente Social, Fisioterapeuta, Psicóloga, Coordenadora, Motorista e auxiliar de serviços gerais com seus encargos trabalhistas, luz e pequenos reparos.

Objetivo geral

- Oferecer atendimento especializado, multidisciplinar e contínuo às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, promovendo seu desenvolvimento, inclusão social e garantia de direitos.



APAE DE CIPOTÂNEA – MG

R. São Caetano, 10 – Centro - Cipotânea, MG - CEP 36265-000

CNPJ: 17.881.992.0001-06 – Tel.: (32) 98479-8331 – 98433-4824

E-mails: cipotanea@apaemg.org.br - apaecipotanea@gmail.com

Objetivos específicos

- Proporcionar atendimento especializados aos assistidos de acordo com suas necessidades;
- Desenvolver ações de reabilitação e estimulação precoce;
- Oferecer acompanhamento psicológico, social e terapêutico;
- Apoiar e orientar as famílias dos assistidos;
- Promover a inclusão social e comunitária.

Descrição das atividades

Atendimento educacional	Educador social: atividades pedagógicas educativas, jogos e ludicidades.
Terapêutico	Fonoaudiologia, fisioterapia e psicologia.
Serviço social	Assistente social: acompanhamento familiar.
Oficinas e projetos	Atividades de convivências, vida diária e inclusão
O Centro dia está incluído em todos os atendimentos ofertados.	

Metodologia

Os atendimentos serão realizados por equipe multiprofissional, utilizando metodologias individualizadas ou em grupos, com plano de atendimento personalizados, respeitando as necessidades e potencialidades de cada assistidos. As ações serão monitoradas por meio de registros, relatórios e avaliações periódicas.

Os serviços são realizados nas áreas: Assistência Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Pedagogia, Oficinas, Coordenação, Auxiliar de serviços Gerais e Motorista. A inserção desses profissionais e o desempenho realizado



APAE DE CIPOTÂNEA – MG

R. São Caetano, 10 – Centro - Cipotânea, MG - CEP 36265-000

CNPJ: 17.881.992.0001-06 – Tel.: (32) 98479-8331 – 98433-4824

E-mails: cipotanea@apaemg.org.br - apaecipotanea@gmail.com

através da prática é proporcionar o desenvolvimento global dos portadores de necessidades especiais, visando sua Integração e Inclusão na Sociedade, através de um processo educacional e terapêutico para atender suas necessidades, onde são desenvolvidos por profissionais capacitados, através de programas e procedimentos metodológicos diferenciados, apoiados em materiais didáticos e específicos cada qual baseado em seu contexto, mas buscando a integralidade desses profissionais.

A parceria com a prefeitura Municipal é fundamental para a manutenção e ampliação dos serviços prestados, garantindo a efetivação das políticas públicas. Assim a execução deste Plano representa um impacto positivo de diretos na qualidade de vida dos beneficiários e na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Cipotânea, 06 de janeiro de 2026.

Cleusa Rosa de Paiva Nunes
Presidente da APAE